

B) As despesas relacionadas ao ato, bem como os demais encargos, serão de responsabilidades do Cedente mediante reembolso por parte do Cessionário.

C) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2021.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/20

APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2018.

SIDNEY PASCOTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial as alíneas "n" e "o" do inciso III, do artigo 26, combinado com os incisos IV e V do artigo 299, da Resolução nº44/92 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Limeira, realizada no dia 16 de novembro de 2020, o Plenário **APROVOU**, por **20 (vinte) votos favoráveis** dos Vereadores: Anderson Cornelio Pereira, Carolina de Moraes Pontes, Claudemir Vieira, Clayton Aparecido da Silva, Darci Reis de Sousa, Erika Christina Tank Moya, Estevão Nogueira, Helder Lucio de Oliveira, Jorge de Freitas, José Farid Zaine, José Roberto Bernardo, Lucineis Aparecida Bogo, Marcelo Rossi, Marco Antônio Xavier, Nilton César dos Santos, Paulo Barbosa de Melo, Rafael Luiz Pavarini de Camargo, Sidney Pascotto, Wagner Barbosa, Wagner de Souza Rodrigues Costa; e **1 (um) voto contrário da Vereadora**: Constância Berbert Dutra, o Parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública deste Legislativo Municipal, no processo TC-4661.989.18-6 **APROVANDO** às Contas do Município de Limeira, exercício de 2018.

Art. 1ºRESOLVE:

a. Dar conhecimento, através da publicação no Jornal Oficial do Município, do parecer do Egrégio Tribunal de Contas, do parecer exarado pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública, da decisão final do Poder Legislativo no processo TC-4661.989.18-6.

b. Remeter ao Ministério Público cópia do processo TC-4661.989.18-6, para os devidos fins.

c. Remeter ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas da União o respectivo parecer e decisão deste Legislativo Municipal no processo TC-4661.989.18-6.

d. Determinar sejam os autos das Contas apresentadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente encaminhadas a Secretaria de Administração e Finanças para que fiquem a disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições interessadas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS

Secretário Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020 - PROCESSO Nº 3379/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº. 32/20 de 30/06/2020, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 8/2020, Processo Administrativo nº 3379/2020, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO**. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O Recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **04/12/2020**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 18 de novembro de 2020

MARINA HESPANHOL ALVES

Presidente da Comissão de Licitações

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 156/2020, para aquisição de TORNEIRA ELÉTRICA, CHUVEIRO ELÉTRICO, ESCADAS E LAVADORA DE ROUPAS, foram as empresas ELIEZER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.878.369/0001-15, pelo valor total de R\$ 3.458,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) e ATHOMOZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 24.846.428/0001-18, pelo valor total de R\$ 2.106,00 (Dois mil cento e seis reais).

Limeira, 18 de novembro de 2020

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA

Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 157/2020, para aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, foram as empresas ELIEZER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.878.369/0001-15, pelo valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais), ATHOMOZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 24.846.428/0001-18, pelo valor total de R\$ 1.688,60 (Um mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 00.565.813/0004-71, pelo valor total de R\$ 76,00 (Setenta e seis reais) e MULTICORTE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 54.874.938/0001-60, pelo valor total de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Limeira, 18 de novembro de 2020

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA

Diretora de Administração e Gestão de Pessoas



**PRECISA DA OPERAÇÃO
TAPA BURACO?**

**DISQUE
156**

Existe algum buraco nas ruas
por onde passa?

INFORME A PREFEITURA

